



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Munic.de Assistência Social de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 041
Fis. 149 Rubrica

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 00024/2020

EDITAL N.º 04/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE DE BOI, FRANGO, PEIXE, LINGUIÇA E CARNE DE HAMBURGUER.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2020, às 14:15, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 01 de 02 janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epigrafe que tem por finalidade a aquisição de : AQUISIÇÃO DE CARNE DE BOI, FRANGO, PEIXE, LINGUIÇA E CARNE DE HAMBURGUER. conforme Edital do Pregão N.º 04/2020 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega dos envelopes contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da credenciada, ou seja:

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de N° 1 (CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$17,40.

Para o item de N° 2 (CARNE BOVINA PICADA PEITO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$18,40.

Para o item de N° 3 (CARNE BOVINA ALCATRA BIFE)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$27,90.

Para o item de N° 4 (CARNE BOVINA FÍGADO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$11,40.

Para o item de N° 5 (CARNE BOVINA PARA HAMBURGUER)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$17,80.

Para o item de N° 6 (CARNE DE FRANGO PEITO C OSSO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$9,40.

Para o item de N° 7 (CARNE DE FRANGO FRANGO INTEIRO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$8,40.

Para o item de N° 8 (LINGUIÇA DE FRANGO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$15,50.

Para o item de N° 9 (LINGUIÇA TOSCANA)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$14,60.

Para o item de N° 10 (CARNE SECA COMUM)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$27,25.

Para o item de N° 11 (CARNE DE PEIXE .)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$24,80.

Para o item de N° 12 (CARNE DE FRANGO COXA SOBRECOXA)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$8,70.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado à licitante classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para negociação, conforme Histórico do Pregão em anexo, e obteve-se os seguintes resultados:

Para o item de N° 1 (CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$17,10.

Para o item de N° 2 (CARNE BOVINA PICADA PEITO)

CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$18,10.

Desenvolvido por Sapitur

Jorge Silva de Souza
Mar. 2020
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Carlos Antero Pires dos Santos
Pregoeiro
Matr. 4439



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Munic.de Assistência Social de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 024
Fls 180 Rubrica

Para o item de N° 3 (CARNE BOVINA ALCATRA BIFE)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$27,10.

Para o item de N° 4 (CARNE BOVINA FÍGADO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$10,90.

Para o item de N° 5 (CARNE BOVINA PARA HAMBURGUER)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$17,10.

Para o item de N° 6 (CARNE DE FRANGO PEITO C OSSO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$9,10.

Para o item de N° 7 (CARNE DE FRANGO FRANGO INTEIRO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$8,10.

Para o item de N° 8 (LINGUIÇA DE FRANGO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$15,10.

Para o item de N° 9 (LINGUIÇA TOSCANA)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$14,10.

Para o item de N° 10 (CARNE SECA COMUM)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$26,50.

Para o item de N° 11 (CARNE DE PEIXE .)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$24,10.

Para o item de N° 12 (CARNE DE FRANGO COXA SOBRECOXA)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA com o valor unitário de R\$8,30.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foi dada vistas a todos os presentes na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, não havendo manifestação do presente, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N° 1 (CARNE BOVINA ACÉM MOÍDO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 2 (CARNE BOVINA PICADA PEITO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 3 (CARNE BOVINA ALCATRA BIFE)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 4 (CARNE BOVINA FÍGADO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 5 (CARNE BOVINA PARA HAMBURGUER)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 6 (CARNE DE FRANGO PEITO C OSSO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 7 (CARNE DE FRANGO FRANGO INTEIRO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 8 (LINGUIÇA DE FRANGO)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 9 (LINGUIÇA TOSCANA)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 10 (CARNE SECA COMUM)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 11 (CARNE DE PEIXE .)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Para o item de N° 12 (CARNE DE FRANGO COXA SOBRECOXA)
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA.

Jorge Silva de Souza
Mat: 3399

Marcelo Dias Pinheiro
Matricula: 4428

Carlos Antonio Pires dos Santos
Pregoeiro
Mat: 4478

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Munic.de Assistência Social de Trajano de Moraes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	<i>024</i>
Fls. <i>191</i>	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Pregoeiro:

[assinatura]
Carlos Antero Pires dos Santos

Equipe de Apoio:

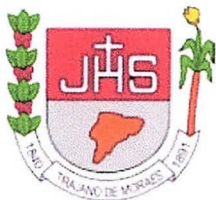
[assinatura]
Jorge Silva de Souza

[assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:

[assinatura]
CABRAL FAZOLI PROD. ALIM. LTDA

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2284



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da do Pregão Presencial nº 04/2020, processo nº 24/2020, em favor da empresa: CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, **CNPJ nº: 11.489.807/0001-56** estabelecida na VL Sodrelândia, s/n, Quinto Distrito do Município de Trajano de Moraes/RJ no valor de R\$ 11.464,80 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a aquisição de carne de boi, frango, peixe, lingüiça e carne de hambúrguer bovino em atendimento as necessidades da Casa da Criança, Serviço de Convivência e do CRAS/VISCONDE de imbé para um período de 12 meses.

Trajano de Moraes, 10 de junho de 2020.


Verônica Fazoli de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social